

"gaiolas" (termo usado, na época, para os navios a vapor). Outros nomes como os de JOSÉ CEZÁRIO DE MEDEIROS, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - o sombreira e, mais recentemente DANIEL LUDWIG, contribuíram para o desbravamento e desenvolvimento da região do Jari.

2. EVOLUÇÃO HISTÓRICO-ADMINISTRATIVA

Em 1987, foi criado o Município de Laranjal do Jari, através da Lei nº 7.639 de 17 de Dezembro de 1987, desmembrado que foi do Município de Mazagão (Figura 1).

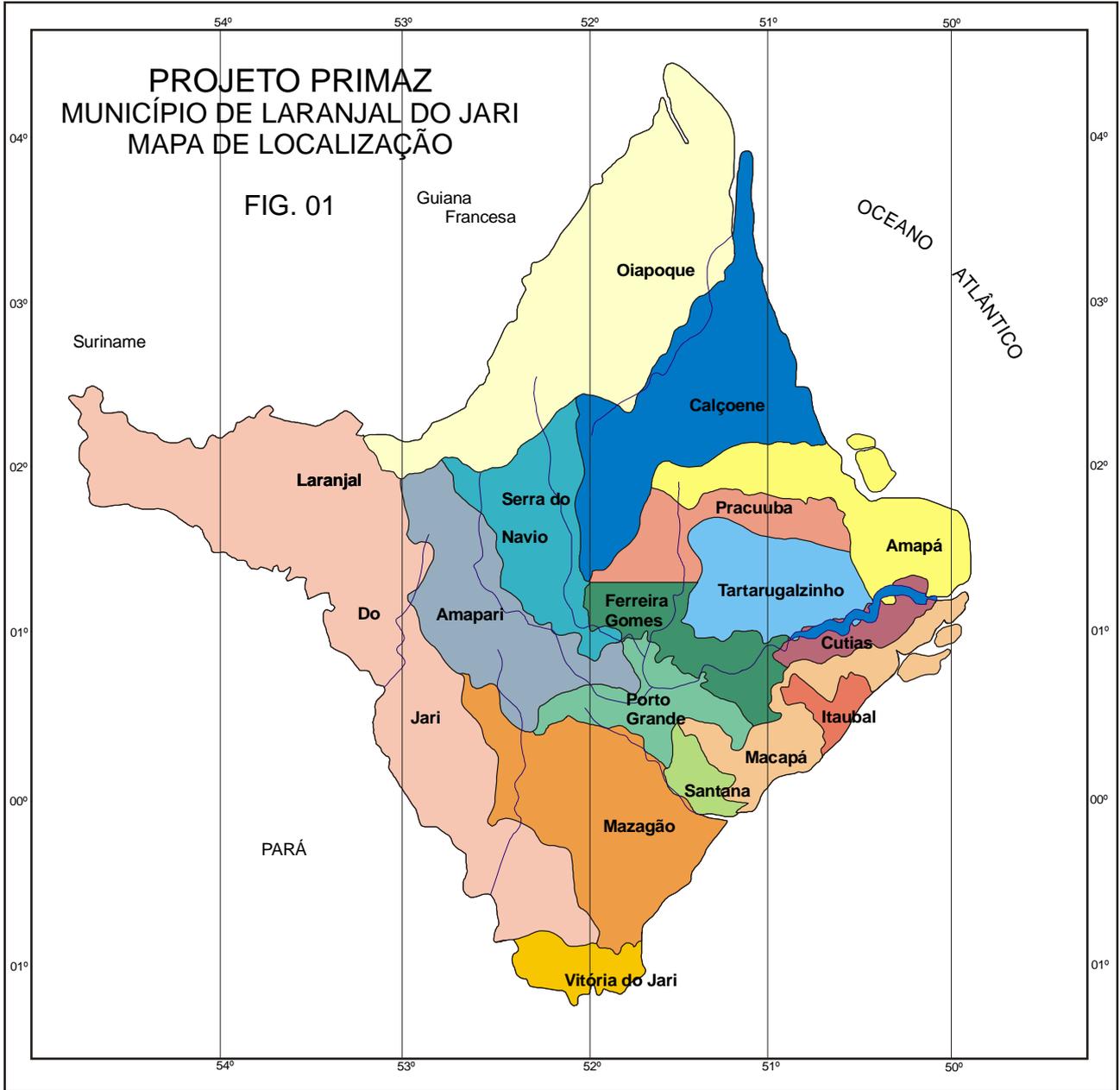
Para o cumprimento de um mandato tampão, foi escolhido o sr. ANTÔNIO DE JESUS SANTOS CRUZ.

Em 1988, ocorreram as primeiras eleições municipais, tendo sido eleito, para um mandato de 04 anos, como Prefeito, o Sr. JOÃO QUEIROGA DE SOUZA -PMDB e como Vice- Prefeito o Sr. FRANCISCO DE AVIZ - PFL, que tomaram posse em 01 de Janeiro de 1989. A Câmara Municipal, foi constituída dos seguintes membros: LEODETE EVANGELISTA DOS SANTOS-PT, DACI DOS SANTOS SILVA-PT, LUIZ DE F. MAGALHÃES BARROSO-PFL, SALUSTIANA ALVES DA SILVA-PMDB, DANIEL MARTINS NOBRE-PRN, WASGNER BARBOSA DE LIMA-PMDB, OSCAR AMARAL-PMDB, OSCAR EINECKE-PFL, BENEDITO DE LIMA PENELVA-PMDB (ZÓZIMO PINTO DE QUADROS).

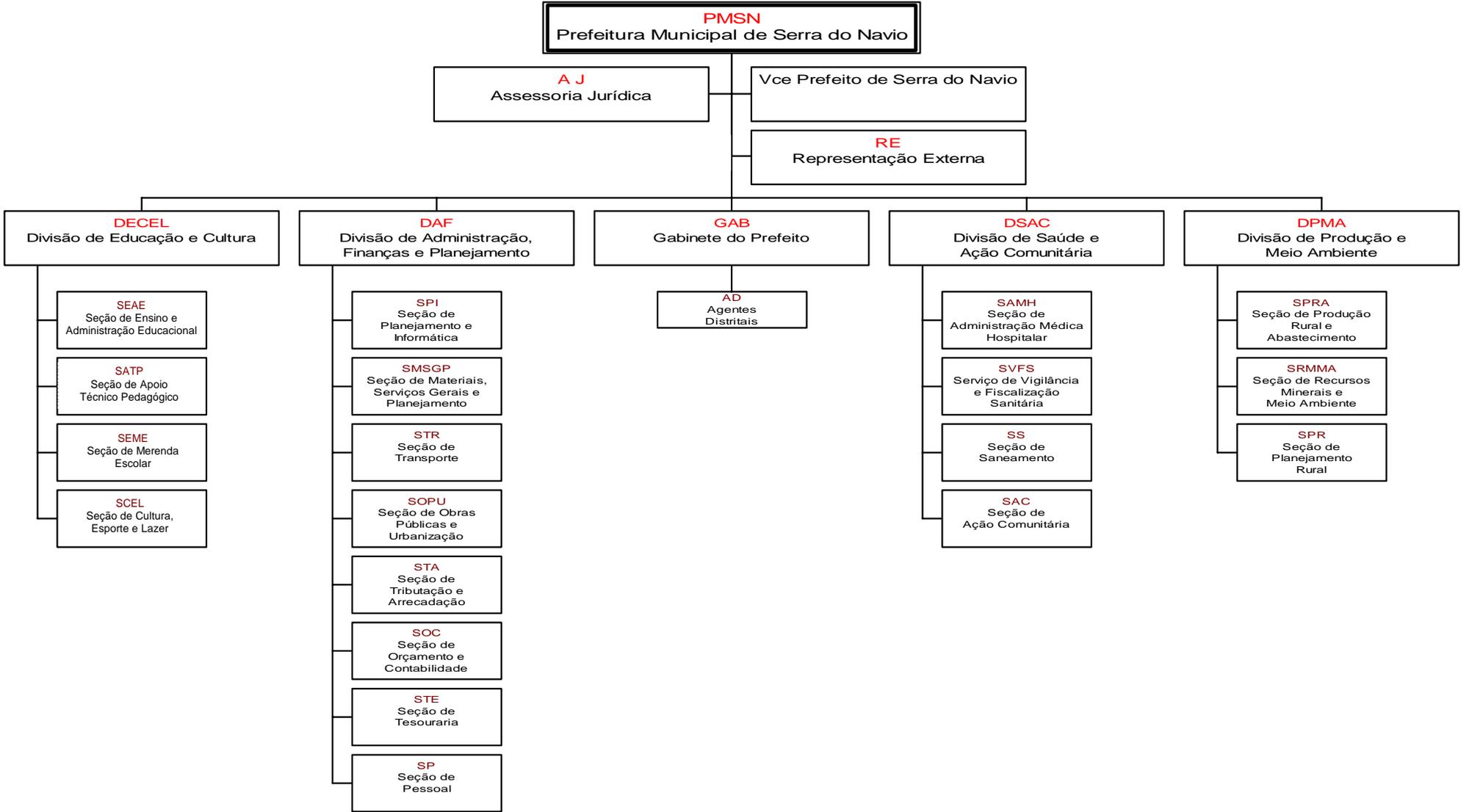
A estrutura administrativa, foi composta pelas seguintes unidades: Prefeito/Vice-Prefeito, Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica, Assessoria Especial, Representação Externa, Agentes Distritais, Departamento Municipal de Administração e Finanças, Departamento Municipal de Educação e Cultura, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Produção, Abastecimento e Meio Ambiente (Quadro I)

Nas eleições de 1992, foram eleitos para Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, os senhores ANTÔNIO DE JESUS SANTOS CRUZ E DACI SANTOS SILVA-PFL. O mandato foi iniciado em 01 de Janeiro de 1993.

A Câmara Municipal foi composta dos seguintes membros: LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO-PDT, NILTON ANTÔNIO CORREIA-PDT, LUZIMAR BORGES DA COSTA-PFL, MIGUEL ALVES DE SOUZA-PDT (SIVANILDE MONTEIRO INAJOSA- PMDB), RAIMUNDO NONATO DA SILVA-PDT, ANTÔNIO GERÔNIMO DA SILVA-PFL, RUY PINTO)



QUADRO 1 - ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO



DUARTE-PT, OSCAR AMARAL-PFL, JOSÉ MARIA NUNES-PDT, JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO-PFL e JORGE RUFINO FERREIRA SERRÃO-PMDB.

Nas eleições de 1996, foram eleitos os senhores MANOEL GOMES COELHO E DANIEL MARTINS NOBRE, como Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, para um mandato de 04 anos que teve início em 01 de Janeiro de 1997. O Município conta hoje com 9.634 eleitores.

A estrutura administrativa sofreu mudanças em seu conteúdo, passando a vigorar, com base na Lei nº 113 de 08 de Maio de 1998, o Organograma apresentado no Quadro II

O secretariado passou a ter os seguintes titulares:

- Secretaria de Administração e Planejamento: LUÍS FERNANDO CARDOSO SERRA
- Secretaria de Finanças: MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
- Secretaria de Agricultura e Abastecimento: IVANOEL MARQUES DE OLIVEIRA
- Secretaria de Educação e Cultura: VALMERY SANTOS DE MORAES RÊGO
- Secretária de Obras e Serviços Públicos: JOÃO BOSCO RABELO DOS SANTOS
- Secretaria de Saúde: SILVIA CRISTINA LIMA MENDES
- Secretaria de Promoção Social: NEIDE MARQUES GOMES
- Secretária de Meio Ambiente e Turismo: ANTÔNIO WALMIR LIMA RAMALHO
- Secretaria de Transportes: WILSON SANTANA MARQUES

A Câmara Municipal, está assim constituída:

- Presidente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA -PSB
- Vice-Presidente: OSCAR AMARAL-PFL
- Secretário: JOSÉ MARIA NUNES-PDT
- Vereadores: EDVALDO PENA DOS SANTOS-PSB
 MANOEL ASSUNÇÃO-PSB
 UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA-PMDB
 ELSON ALVES RODRIGUES-PMDB
 FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE-PTB
 GUILHERME RUFINO-PMDB
 WALDINER FRANÇA-PTB
 WENCESLAU PIRES FERREIRA-PDT

As fotos 01 e 02 focalizam, respectivamente, os prédios da Prefeitura - Palácio NEUCY DE JESUS SANTOS LACERDA e da Câmara Municipal - Palácio BENEDITO LIMA PENELVA.

Dentre os órgãos administrativos das esferas municipal, estadual e federal, que operam no Município, podem ser destacados:

- Hospital Estadual (prestes a ser inaugurado)
- Posto de Saúde (municipais)
- Balsa Hospital (FNS)
- SEFA (estadual)
- Cia. da Polícia Militar (estadual)

Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
 Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo
 Lei nº 113/GAB.PMLJ/98
 Quadro Nº

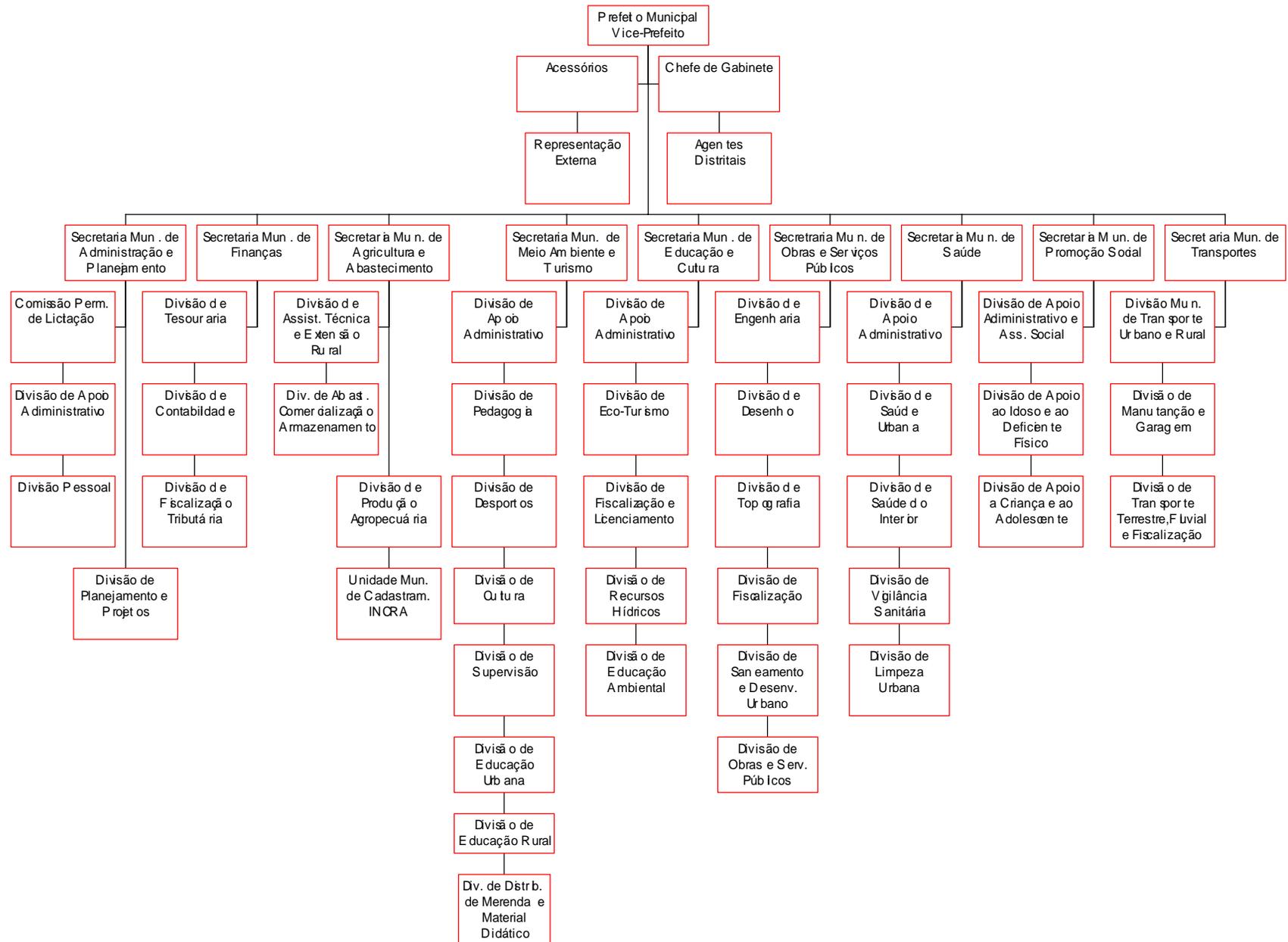




Foto 01 - Vista do Palácio NEUCY DE JESUS SANTOS LACERDA, onde funciona a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari.



Foto 02 - Vista do Palácio BENEDITO LIMA PENELVA, onde funciona a Câmara Municipal de Laranjal do Jari.

- Posto da Polícia Militar (estadual)
- TERRAP/RURAP (estadual)
- FNS (Federal)
- JCJ – 8ª Região/Justiça do Trabalho (Federal)
- EMBRAPA (federal)
- Delegacia de Polícia Civil (municipal)
- Fórum (municipal)
- Promotoria Pública (estadual)
- EBCT (federal)
- Cooperativas (municipais)
- Associações de Classes (municipais)

Entre as leis criadas pelo município podem ser destacadas:

- Lei nº 007/89, de 14 de Dezembro de 1989; dispõe sobre a denominação de Bairro Sagrado Coração de Jesus.
- Lei nº 009/89, de 14 de Dezembro de 1989: dispõe sobre a denominação do Bairro dos Guerreiros.
- Lei nº 010/89, de 14 de Dezembro de 1989: dispõe sobre a denominação da troca de nome do Bairro das Malvinas para Bom Jesus.
- Lei nº 014/90, de 01 de Novembro de 1990: dispõe sobre a denominação do Bairro dos Atletas.
- Lei nº 031/91, de 21 de Agosto de 1991: dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Laranjal do Jari.
- Lei nº 033/91, de 29 de Novembro de 1991: dispõe sobre a criação do Distrito de Água Branca do Cajari.
- Lei nº 115/98, de 04 de Fevereiro de 1998: dispõe sobre a denominação do Bairro Liberdade.
- Lei nº 116/98 de 04 de Fevereiro de 1998: dispõe sobre a denominação do Bairro Novo Horizonte.
- Lei nº 118/98, de 04 de Fevereiro de 1998: dispõe sobre a denominação do Bairro da Prosperidade.